

DECRETO Nº. 3.869 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 2.010– Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 85.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.50007 2.045 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - Epidemiológica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016 – Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 88.000,00

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.166 de 06/12/2016, Artigo 4º-, Inciso I .

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

16.48.20006 3.015 – Construção de Casas Populares Convenio

9.00.00.00/3.00.00.00/141/2013

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.50007 2.045 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - Epidemiológica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016 – Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.02- DEPTO DE ESPORTES

27.81.20014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.17-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSP. PUBLICOS

02.17.01- DEPTO DE OBRAS E TRANSPORTES PUBLICOS

15.45.20006 2.048 – Manutenção Depto de Obras e Transportes Públicos

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.17-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSP. PUBLICOS

02.17.01- DEPTO DE OBRAS E TRANSPORTES PUBLICOS

15.45.20006 2.048 – Manutenção Depto de Obras e Transportes Públicos

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 88.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de janeiro de 2017.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação
no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo